

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 18 de 02 de agosto de 2016

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 18 de 02/08/2016, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

03.11.11 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA

2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	28.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 40.000,00

03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS-IGD/BF

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 29	1.000,00
---------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

Valor Total R\$ 41.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
 Centro
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 41.000,00

Redução de Dotação

03.11.11 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA

2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	40.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$	40.000,00
---------------------------------------	------------------

Total da Unidade R\$	40.000,00
-----------------------------	------------------

03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.097 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS - IGD /SUAS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 29	1.000,00
---	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
---------------------------------------	-----------------

Total da Unidade R\$	1.000,00
-----------------------------	-----------------

Valor Total R\$	41.000,00
------------------------	------------------

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Durval Passos Trabuço
 PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 21 de 10 de agosto de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.417.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

2.038 - GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 30	20.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 30	27.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 47.000,00

Total da Unidade R\$ 47.000,00

03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.014 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 16	40.000,00
-------------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00

2.039 - CONST.,RECUPERAÇÃO E GESTÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 16	40.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 16	20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 60.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00

03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 29	30.000,00
---	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS-IGD/BF

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 29	35.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	85.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 29	80.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 200.000,00

2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 29	180.000,00
---	-----------	------------

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
 Centro
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	85.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 29	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		285.000,00
Total da Unidade R\$		515.000,00

03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

2.016 - FESTIVIDADES CÍVICAS/AÇÕES CULTURAIS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 10	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 1	280.000,00
3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Fonte: 1	25.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 1	400.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		705.000,00

Total da Unidade R\$		755.000,00
Valor Total R\$		1.417.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.417.000,00

Dotações Anuladas

03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

1.012 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	505.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		505.000,00

1.040 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	739.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		739.000,00

Total da Unidade R\$		1.244.000,00
-----------------------------	--	---------------------

03.11.11 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
 Centro
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	28.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	18.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 30	1.000,00
3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Fonte: 30	5.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 30	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 30	30.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 30	10.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		103.000,00

Total da Unidade R\$ 103.000,00

03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.064 - GESTÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIO UNIÃO/ESTADO

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 24	18.000,00
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	28.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 24	24.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		70.000,00

Total da Unidade R\$ 70.000,00

Valor Total R\$ 1.417.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

João Durval Passos Trabuco
 PREFEITO(A) MUNICIPAL